



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/92

Concede o Título de Cidadã Honorária a Dra. Margarida Maria Maia Procópio.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL.

Faço saber que a mesma Câmara aprovou e eu promulguei o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Marechal Deodoro/Al., a Dra. Margarida Maria Maia Procópio;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro, em 26 de fevereiro de 1992.

Jadilson Luiz G. Leite
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, em 26 de fevereiro de 1992.

Maria Helena Pinto C. Silva
Diretora Secretária



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/92

Concede o Título de Cidadã Honorária a Dra. Margarida Maria Maia Procópio.

O Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL.

Faço saber que a mesma Câmara aprovou e eu promulguei o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Marechal Deodoro/Al., a Dra. Margarida Maria Maia Procópio;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro, em 26 de fevereiro de 1992.

Jadilson Luiz G. Leite
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, em 26 de fevereiro de 1992.

Maria Helena Pinto C. Silva
Diretora Secretária